



**PROJETO DE LEI Nº 73/2023-L, DE
05/07/2023
AUTÓGRAFO Nº 5706/2023, DE 02/08/2023
LEI Nº
(De autoria do Vereador Guilherme Araujo
Nunes – PL)**

***Dá denominação de “Areninha José Nunes
Martins” a centro de esporte e lazer
localizado na Rua Madressilva, Vila Amaral.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Areninha José
Nunes Martins” o centro de esporte localizado na Avenida Madressilva, Vila
Amaral, a 50,00 metros da esquina com a Travessa dos Cravos, lado esquerdo
(ímpar), sentido centro-bairro, contando com 175,00 metros de testada e
totalizando uma área de 10.155,88 metros quadrados.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via
pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 18ª Sessão Extraordinária, de 1º de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

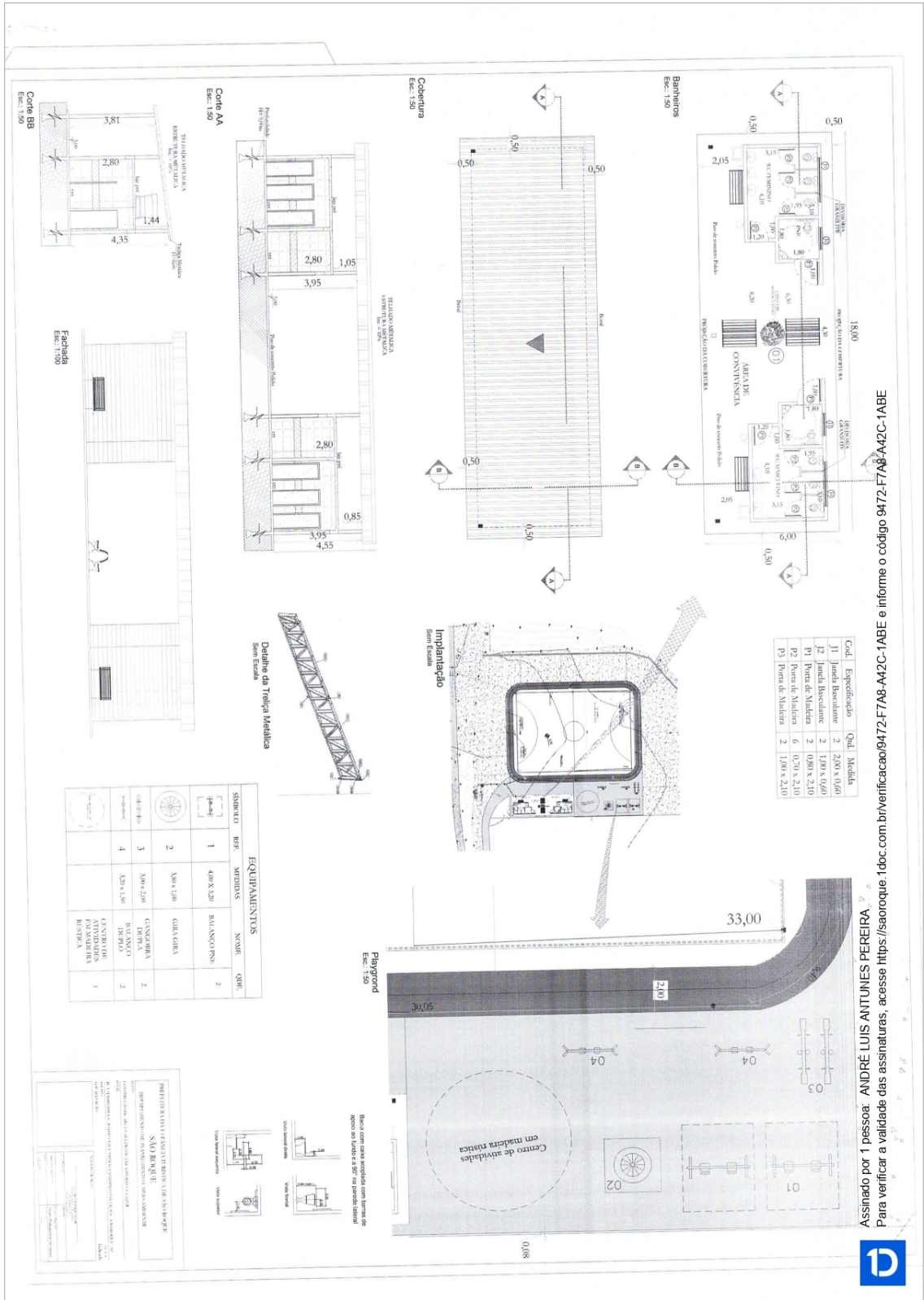
ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO À LEI Nº (PROJETO DE LEI Nº 73/2023-L)



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/9472-F7A8-A42C-1ABE> e informe o código 9472-F7A8-A42C-1ABE

